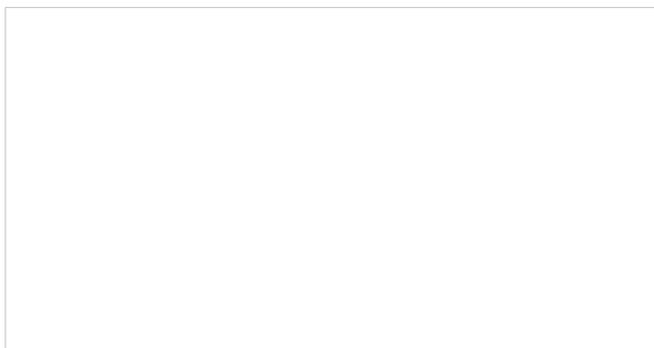


# Ipsemg convoca pensionistas aniversariantes de outubro que não fizeram prova de vida

Qui 07 dezembro

Nesta quinta-feira (7/12), foi publicado no [Diário Oficial do Estado](#) (páginas 16 a 18), o edital de notificação dos pensionistas do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), aniversariantes do mês de outubro, que não realizaram a prova de vida anual e obrigatória.



A relação possui 911 nomes e o Ipsemg ressalta que, a ausência da prova de vida causa retenção preventiva do pagamento de pensão até a regularização do procedimento.

Os convocados têm até o último dia útil deste mês para comparecer a uma das unidades

Legendaregionais do Instituto munidos com CPF e identidade para a realização da prova de vida presencialmente.

## Como realizar a Prova de Vida

Para o atendimento presencial nas regionais do Instituto é necessário fazer o agendamento prévio por meio da página [www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br) ou pelo aplicativo MG App, disponível para download, gratuitamente, nas plataformas Android ou iOS.

Na unidade será realizado o procedimento de prova de vida em que é necessária a apresentação de um documento com foto e CPF.

No caso de pensionistas tutelados ou menores de 18 anos, a prova de vida deverá ser feita na presença de seu representante legal. Já a prova de vida do pensionista curatelado, deve ser feita pelo respectivo curador (representante legal). Nesta situação, não é necessária a presença do pensionista.

## Impossibilitados de locomoção

Os pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde há unidade do Ipsemg, podem solicitar uma visita domiciliar através do Lig Minas 155 (para ligações de telefone fixo) ou (31) 3069-6601 (para ligações por celular ou fora do estado tarifadas conforme operadora) para realização da prova de vida.

A identidade e o CPF devem ser apresentados no momento da visita.

## **Pensionistas que residem fora do estado**

Para os pensionistas do Ipsemg que residem em outro estado, é possível fazer a prova de vida manualmente, preenchendo o formulário de "Declaração de Vida e Residência" (disponível em [www.ipsemg.com.br](http://www.ipsemg.com.br) > serviços > previdência > prova de vida de pensionistas > links > Formulário de Declaração de Vida e Residência) ou [clique aqui](#).

A declaração deve conter a assinatura do pensionista (reconhecida em cartório por autenticidade) e assinatura simples de duas testemunhas. O documento deve ser enviado por Correios para o Instituto para o endereço: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Edifício Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901.

Para saber mais, acesse o [site do Ipsemg](#) ou entre em contato pelo Lig Minas 155 ou (31) 3069-6601, para ligações de celular ou fora do estado, tarifada de acordo com a operadora.